



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Paraná**  
**Sector de Educação**  
**Departamento de Teoria e Prática de Ensino**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO – ÁREA:  
ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA, EDITAL 468/19 -  
PROGEPE-UFPR.**

A comissão de homologação das inscrições para o concurso para professor efetivo da área de conhecimento Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa, a partir da Resolução 70/16 CEPE e do Edital 468/19, torna público o resultado da análise e homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

**Inscrições deferidas (segundo a ordem de inscrição):**

- Hermes Talles dos Santos
- Ana Paula Paula Domingos Baladeli
- Karina Fonsaca
- Gisele Rietow Bertotti
- Aline Nardes dos Santos
- Pollianna Milan
- Roziane Keila Grandó
- Marina Silva Ruivo
- Claudia Lopes Pontara
- Marcio José de Lima Winchuar
- Marcella dos Santos Abreu
- Luiz Antonio Xavier Dias
- Adelma das Neves Nunes Barros-Mendes
- Fernando Zolin Vesz
- Taísa Barbosa Robuste
- Eduardo Fofonca
- Fábio Luis Fernandes Mesquita
- Denise Moreira Gasparotto
- Paula Cristina dos Reis Oliveira
- Denise Miotto Mazocco
- Maísa Cardoso
- Charlott Eloize Leviski

**Inscrições indeferidas (segundo a ordem de inscrição):**

- Emari Andrade: os documentos não apresentam especificação de Licenciatura em Letras-Português, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1
- Amanda Aparecida Rodrigueiro: Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE –UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f
- Thaís Valim Ramos: Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE –UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f

*[Handwritten signature]*

- Rejane Croharé Dania: Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE –UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f
- Luana de Conto: os documentos não apresentam especificação de Licenciatura em Letras-Português, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1
- Rúbia Budny dos Santos: Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE –UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f e não atende a titulação mínima exigida, conforme o referido Edital, item 1
- Tânia Regina Montanha Toledo Scoparo: os documentos não apresentam especificação de Licenciatura em Letras-Português, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1
- Ednaldo Tartaglia Santos: os documentos não apresentam especificação de Licenciatura em Letras-Português, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1
- Maria Cristina Müller da Silva: os documentos não apresentam especificação de Licenciatura em Letras-Português, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1
- Simone Guimarães Matheus: os documentos não apresentam a área do Doutorado, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1, e Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE –UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f
- Marceli Tessmer Blank: os documentos não apresentam especificação de Licenciatura em Letras-Português, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1
- Rosivaldo Gomes: Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE – UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f
- Adriana Beloti: os documentos não apresentam especificação de Licenciatura em Letras-Português, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1
- Débora Soares de Araújo: Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE –UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f
- Dênis Pereira Martins: Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE –UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f e os documentos não apresentam especificação de Licenciatura em Letras-Português, conforme solicitado no Edital 468/19 – item 1
- Daniela Zimmermann Machado: Curriculum vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 do CEPE – UFPR, conforme solicitado no Edital nº 468/19 (PROGEPE), item 4.2, letra f.

Os recursos poderão ser impetrados no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, sendo encaminhados para o e-mail [dir.educacao@ufpr.br](mailto:dir.educacao@ufpr.br).

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Nadia Gaiofatto Gonçalves

Altair Pivovar

Roberto Filizola